



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 090/GVEM/2023.

Juara - MT, 03 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara – MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 500/2023 – 04/04/2023

Assunto: Ofício nº 090/GVEM/2023 – Solicitando Realização de serviços de recuperação prancheado de ponte localizada no Bairro João de Barro.

Assunto: Solicitando recuperação prancheado de ponte localizada no Bairro João de Barro.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, reiterar a Vossa Senhoria, a solicitação já formulada por meio do Ofício nº 042/GVEM/2023, datado de 15/02/2023, que trata da realização de serviços de recuperação do pracheamento de uma ponte localizada no bairro João de Barro, conforme imagem a seguir:



Saliento que esta solicitação é um pedido dos moradores e transeuntes do referido bairro, pois a situação da ponte é crítica e os moradores estão fazendo contorno por outra via para não passar pela ponte. Nesse sentido, solicito a realização do serviço com a maior brevidade possível, tendo em vista que acidentes tem ocorrido com frequência no local.

Certo de seu atendimento fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 042/GVEM/2023.

Juara - MT, 15 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara-MT

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 235/2023 - 16/02/2023
Assunto: Ofício nº 042/GVEM/2023 - Solicitando recuperação ponte localizada
no Bairro João de Barro.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, com urgência, a realização de serviços de recuperação de uma ponte localizada no bairro João de Barro, pois a referida ponte está com o pranchejamento do meio quebrado.

Saliento que esta solicitação é um pedido dos moradores e transeuntes do referido bairro, pois a situação da ponte é crítica e os moradores estão fazendo contorno por outra via para não passar pela ponte supracitada, nesse sentido, solicito a realização do serviço com a maior brevidade possível, tendo em vista que os moradores e condutores de veículos, necessitam de uma ponte segura para trafegarem.

Certo de seu atendimento fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário